



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 260/90

TORNA SEM EFEITO A RESOLUÇÃO 259/90


A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e a mesa Diretora sanciona a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica sem efeito a Resolução Nº. 259/90, em todos os seus artigos.

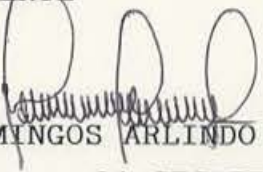
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 1990.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 14 dias do mês de agosto de 1990.


IGNEZ BONOMO BOLDRINI
VEREADORA PRESIDENTE


AGINALDO ANTONIO BRAVIM
VICE-PRESIDENTE


DOMINGOS ARLINDO FORNACIARI
1º SECRETARIO